PORTARIA/GR Nº 373/2018

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Agente Universitária Maria Natalina da Costa, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-706/2018

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 23 de novembro de 2018, progressão por antiguidade à Agente Universitária Maria Natalina da Costa, RG nº 3.229.755-2-SSP/PR, lotada no Campus de Jacarezinho, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 10 de dezembro de 2018

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor